

# **1º DESAFIO SOLON DE LUCENA**

## **REGULAMENTO PARTICULAR**

### **1. DO EVENTO**

- 1.1. Na cidade de Cabeceiras no Piauí será realizado o **1º DESAFIO SOLON DE LUCENA** no dia **24 de março de 2019**, na Rodovia PI-113, ao lado da Igreja São José.
- 1.2. O evento será uma corrida de ciclismo de Estrada, válida pela primeira etapa do campeonato piauiense dessa modalidade, com uma distância de aproximadamente de 90km.
- 1.3. Este regulamento é regido sobre as regras do regulamento oficial da FCPI que deverá ser consultado **OBRIGATORIAMENTE** através do endereço eletrônico: <https://fciclopi.esp.br/regulamentos>.

### **2. DADOS DO EVENTO**

Data: 24/03/2019

Horário de largada: 08h:00min

Local: Rodovia PI-113, ao lado da Igreja São José

### **3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

- 3.1 Poderão participar da corrida qualquer pessoa de ambos os sexos nascidos a partir de 2002 (completando 17 anos em 2019) e que esteja gozando de boa saúde.
- 3.2 O período de inscrição será de 01/03/2019 até 20/03/2019, limitando ao número de 300 (trezentos) inscritos, por meio do site <https://fciclopi.esp.br/>.
- 3.3 Ao se inscrever neste Evento, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do Evento.
- 3.4 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, o atendimento médico propriamente dito ficará por conta do próprio atleta ou pela rede pública de saúde.
- 3.5 Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o Evento por questões de

segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.6 O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste Regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro escrito e devidamente recebidos pelos Organizadores) à Organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste Evento.

3.7 Os PARTICIPANTES têm a obrigação de preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição.

3.8 O PARTICIPANTE assume que participa deste Evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade à COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.9 Ao se inscrever o PARTICIPANTE o fará de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE. Devendo preencher o formulário de inscrição obrigatoriamente informando seu CPF e número da licença CBC.

3.10 Ao se inscrever nesse Evento o PARTICIPANTE disponibilizará seus dados e autorizar à COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES para que a qualquer momento enviem em seu nome, endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

#### **4. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS**

4.1 Haverá premiação em troféus aos 5 (cinco) colocados das categorias oficiais e não oficiais da FCP e uma premiação em dinheiro para os 3 (três) primeiros das categorias oficiais. Além de uma premiação geral e uma meta volante.

4.2 Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha de participação alusiva ao evento.

4.3 Categorias:

- **Oficiais CBC (percurso completo 90km)**
  1. ELITE (MASCULINA E FEMININA);
  2. SUB-30;
  3. MASTER (A1, A2, B1, B2, Over);
  4. MASTER FEMININO.
- **Oficiais FCP (percurso reduzido 45km)**
  1. JUNIOR.

- **Não oficiais (Categoria OPEN)**
  1. OPEN (percurso reduzido 45km);

4.4 Premiação em dinheiro total de R\$ 5.000,00

- **ELITE MASCULINO: R\$ 350,00**
  - 1º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - 2º lugar: R\$ 100,00 (cem reais);
  - 3º lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- **ELITE FEMININO: R\$ 350,00**
  - 1º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - 2º lugar: R\$ 100,00 (cem reais);
  - 3º lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- **SUB 30: R\$ 350,00**
  - 1º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - 2º lugar: R\$ 100,00 (cem reais);
  - 3º lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- **MASTER (A1, A2, B1, B2, Over): R\$ 350,00 para cada categoria**
  - 1º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - 2º lugar: R\$ 100,00 (cem reais);
  - 3º lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- **MASTER FEMININA: R\$ 350,00**
  - 1º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - 2º lugar: R\$ 100,00 (cem reais);
  - 3º lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- **Premiação geral: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)**
  - 1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
  - 2º lugar: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
  - 3º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).
- **Meta volante R\$ 300,00 (trezentos reais).**

4.4 Só poderão participar da prova nas categorias oficiais CBC e FCP os(as) atletas devidamente federados no ano de 2019. O mesmo não se aplica para aqueles que estão inscritos nas categorias não oficiais (categoria OPEN).

4.5 A categoria OPEN terá largada após o início da prova para as categorias oficiais CBC/FCP.

4.6 A premiação terá início às 14:00.

## **5. INSCRIÇÕES (PREÇOS E PRAZOS)**

5.1 O valor da inscrição promocional durará até o dia 10/03/2019 que será de R\$ 65,00\* (sessenta e cinco reais) mais as taxas do site, depois dessa data, será o valor normal de R\$ 80,00\* (oitenta e cinco reais).

reais) mais taxas do site

## **6. ENTREGA DOS KITS.**

**6.1.** Será realizada a entrega dos kits no dia 22/03/2019 no horário das 10:00, em local à definir, na cidade de Teresina/PI.

## **7. CASOS OMISSOS**

**7.1.** Os casos omissos neste regulamento serão julgados pelo colegiado de comissário da prova.

## **7. RESPONSABILIDADES E PUNICÕES**

**7.1.** Os atletas são responsáveis pelos seus atos e por quaisquer consequências que deles possam advir, seja a sua própria pessoa ou terceiros, isentando as entidades e empresas envolvidas direta ou indiretamente neste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

**7.2.** A organização do **1º DESAFIO SOLON DE LUCENA**, se reserva no direito de usar as imagens obtidas durante o evento para divulgação própria, campanhas publicitárias e mídia em geral sem ônus e encargos financeiros.

**7.3** Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado.

Teresina, 01 de março de 2019

**Organização do 1º Desafio Solon de Lucena**